



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.711/2.023

- De 18 de Janeiro de 2.023 –

(Que incorpora ao perímetro urbano e destina área à implantação de conjunto habitacional no Município de Inúbia Paulista e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 02/2023 de 18 de Janeiro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica incorporado ao perímetro urbano, destinado à implantação de conjunto habitacional, o imóvel rural, desmembrado da Matrícula 18.506, denominada Fazenda Perobal, com área total de 2,5724 hectares, abaixo a seguir delimitadas: localizada No Bairro jardim Novo, na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, para fins de parcelamento do solo e instalação de um conjunto habitacional, com 50(cinquenta) unidades habitacionais (casas populares), objeto de convênio celebrado entre o Município de Inúbia Paulista e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – Convênio nº 9.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0092/20, dentro das seguintes medidas e confrontações:

“O imóvel está compreendido dentro do seguinte roteiro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FBD-V-1112 (Longitude: - 50°58'01,884", Latitude: - 21°45'53,748" e Altitude: 460,87m), situado na divisa da Fazenda Perobal, matrícula n. 18.506, propriedade de Hiroaki Nomi e Outros; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 111°25' e distância de 75,0m até o vértice FBD-V-1064 (Longitude: -50°57'59,454", Latitude: - 21°45'54,639" e Altitude: 458,5m), situado na divisa do Lote 9 da Quadra 3, matrícula n. 16.210; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1065 (Longitude: -50°57'59,581", Latitude: -21°45'54,942" e Altitude: 459,0m), situado na divisa do Lote 8 da Quadra 3, matrícula n. 16.209; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1066 (Longitude: -50°57'59,708", Latitude: - 21°45'55,245" e Altitude: 459,0m), situado na divisa do Lote 7 da Quadra 3, matrícula n. 16.208; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1067 (Longitude: -50°57'59,835", Latitude: -21°45'55,547" e Altitude: 459,5m), situado na divisa do



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lote 6 da Quadra 3, matrícula n. 16.207; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1068 (Longitude: -50°57'59,963", Latitude: -21°45'55,850" e Altitude: 459,5m), situado na divisa do Lote 5 da Quadra 3, matrícula n. 16.206; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°28' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1069 (Longitude: -50°58'00,090", Latitude: -21°45'56,153" e Altitude: 460,0m), situado na divisa do Lote 4 da Quadra 3, matrícula n. 16.205; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1070 (Longitude: -50°58'00,217", Latitude: -21°45'56,456" e Altitude: 460,0m), situado na divisa do Lote 3 da Quadra 3, matrícula n. 16.204; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1071 (Longitude: -50°58'00,345", Latitude: -21°45'56,758" e Altitude: 460,0m), situado na divisa do Lote 2 da Quadra 3, matrícula n. 16.203; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1072 (Longitude: -50°58'00,472", Latitude: -21°45'57,061" e Altitude: 460,5m), situado na divisa do Lote 1 da Quadra 3, matrícula n. 16.202; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°27' e distância de 15,5m até o vértice FBD-V-1073 (Longitude: -50°58'00,669", Latitude: -21°45'57,530" e Altitude: 460,5m), situado na divisa da Rua Armando Delai; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 12,01m até o vértice FBD-V-1074 (Longitude: -50°58'00,822", Latitude: -21°45'57,894" e Altitude: 460,5m), situado na divisa do Lote 17 da Quadra 4, matrícula n. 16.234; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°25' e distância de 15,0m até o vértice FBD-V-1075 (Longitude: -50°58'01,012", Latitude: -21°45'58,348" e Altitude: 461,0m), situado na divisa do Lote 16 da Quadra 4, matrícula n. 16.233; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1076 (Longitude: -50°58'01,140", Latitude: -21°45'58,651" e Altitude: 461,0m), situado na divisa do Lote 15 da Quadra 4, matrícula n. 16.232; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1077 (Longitude: -50°58'01,267", Latitude: -21°45'58,953" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 14 da Quadra 4, matrícula n. 16.231; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1078 (Longitude: -50°58'01,394", Latitude: -21°45'59,256" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 13 da Quadra 4, matrícula n. 16.230; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°28' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1079 (Longitude: -50°58'01,522", Latitude: -21°45'59,559" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 12 da Quadra 4, matrícula n. 16.229; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1080 (Longitude: -50°58'01,649", Latitude: -21°45'59,862" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 11 da Quadra 4, matrícula n. 16.228; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1081 (Longitude: -50°58'01,776", Latitude: -21°46'00,164" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 10 da Quadra



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4, matrícula n. 16.227; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1082 (Longitude: -50°58'01,903", Latitude: -21°46'00,467" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 9 da Quadra 4, matrícula n. 16.226; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°24' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1083 (Longitude: -50°58'02,030", Latitude: -21°46'00,770" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 8 da Quadra 4, matrícula n. 16.225; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1084 (Longitude: -50°58'02,158", Latitude: -21°46'01,073" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 7 da Quadra 4, matrícula n. 16.224; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1085 (Longitude: -50°58'02,285", Latitude: -21°46'01,375" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 6 da Quadra 4, matrícula n. 16.223; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1086 (Longitude: -50°58'02,412", Latitude: -21°46'01,678" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 5 da Quadra 4, matrícula n. 16.222; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°28' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1087 (Longitude: -50°58'02,540", Latitude: -21°46'01,981" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 4 da Quadra 4, matrícula n. 16.221; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1088 (Longitude: -50°58'02,667", Latitude: -21°46'02,284" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 3 da Quadra 4, matrícula n. 16.220; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1089 (Longitude: -50°58'02,794", Latitude: -21°46'02,586" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 2 da Quadra 4, matrícula n. 16.219; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1090 (Longitude: -50°58'02,921", Latitude: -21°46'02,889" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 1 da Quadra 4, matrícula n. 16.218; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°25' e distância de 15,0m até o vértice FBD-V-1091 (Longitude: -50°58'03,112", Latitude: -21°46'03,343" e Altitude: 461,5m), situado na divisa da Rua Antonio Faco; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 12,01m até o vértice FBD-V-1092 (Longitude: -50°58'03,265", Latitude: -21°46'03,707" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 10 da Quadra 5, matrícula n. 16.244; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°25' e distância de 11,01m até o vértice FBD-V-1093 (Longitude: -50°58'03,405", Latitude: -21°46'04,040" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 9 da Quadra 5, matrícula n. 16.243; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°28' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1094 (Longitude: -50°58'03,532", Latitude: -21°46'04,342" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 8 da Quadra 5, matrícula n. 16.242; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°23' e distância de 10,0m até o vértice FBD-V-1095 (Longitude: -50°58'03,659", Latitude: -21°46'04,645" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 7 da Quadra 5,



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

matrícula n. 16.241; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°26' e distância de 10,01m até o vértice FBD-V-1096 (Longitude: -50°58'03,786", Latitude: -21°46'04,948" e Altitude: 461,5m), situado na divisa do Lote 6 da Quadra 5, matrícula n. 16.240; deste segue confrontando referido imóvel com azimuth 201°17' e distância de 2,34m até o vértice FBD-V-1113 (Longitude: -50°58'03,816", Latitude: -21°46'05,019" e Altitude: 461,57m), situado na divisa da Fazenda Perobal, matrícula n. 18.506, propriedade de Hiroaki Nomi e Outros; deste segue confrontando referido imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 291°26' e 75,0m até o vértice FBD-V-1114 (Longitude: -50°58'06,246", Latitude: -21°46'04,128" e Altitude: 461,47m); 21°25' e 343,0m até o vértice FBD-V-1112; ponto inicial da descrição deste perímetro, sendo as matrículas referenciadas do CNS n. 11.963-6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 18 de Janeiro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 02/2023 de 18 de Janeiro de 2023.